



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 129.419,40 (cento vinte e nove mil, quatrocentos dezenove reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas para manutenção do núcleo de saúde do Cimpajeú.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 129.419,40 (cento vinte e nove mil, quatrocentos dezenove reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas para manutenção do núcleo de saúde do Cimpajeú.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Aprovado por unanimidade em 1ª

14/04/21



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 05/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 129.419,40 (cento vinte e nove mil, quatrocentos dezanove reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas para manutenção do núcleo de saúde do Cimpajeú.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 129.419,40 (cento vinte e nove mil, quatrocentos dezanove reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas para manutenção do núcleo de saúde do Cimpajeú.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.



José Ivam Pereira - Presidente



José Jesus de Souza Bezerra – Relator



Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 14/04/21



Presidente